



Fundo de Previdência Social do Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

CNPJ 28.746.249/0001-60 /

E-mail: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 017/2025, de 28 de abril de 2025.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal n° 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício, na forma do Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal/88 (Redação da EC n° 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC n° 41/03 (Redação da EC n° 70/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez, de acordo com laudo médico pericial de fls. 03, o senhor **CARLOS ALBERTO SALVINI DA CUNHA**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, admitido em 02/05/1987, optante pelo Regime Estatutário em 17/08/1994, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de **Ajudante de Obras e Serviços**, sob a matrícula 263-1, referência salarial E-V da Lei Municipal n° 2.096/2023, com proventos integrais, calculados de acordo com a EC n° 70/2012, no valor de R\$ 5.017,71 (Cinco mil e dezessete reais e setenta e um centavos), conforme processo administrativo n° 2025.15336-3, resultante das seguintes verbas:

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Ajudante de Obras e Serviços da Lei Municipal n° 2.096/2023.....R\$ 3.716,83.
 - Adicional de quinquênio – correspondente a 30% (trinta por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar n° 796/99.....R\$ 1.115,04.
 - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar n° 796/99.....R\$ 185,84.
- Provento mensal..... R\$ 5.017,71 (Cinco mil e dezessete reais e setenta e um centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/05/2025, de acordo com o art. 52, §2º da Lei Complementar n° 796/99.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ CARVALHO POEYS
Presidente PREVI MIRACEMA
Portaria n° 010/2025

559

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>07/05/25</u>
Ass. _____